

## Rede Lilás do município de Rio Grande: tecendo alguns debates

### *Eixo Temático: Diálogos sobre a Violência contra as Mulheres: Educação, Políticas Públicas, Proteção e Enfrentamento*

Marisa Barreto Pires<sup>1</sup>  
Joanalira Corpes Magalhães<sup>2</sup>  
Juliana Lapa Rizza<sup>3</sup>

#### RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar cinco entrevistas realizadas com os/as sujeitos/sujeitas que atuaram/atuaem na Rede Lilás do município de Rio Grande, a fim de problematizarmos como esses/as percebem sua atuação na referida Rede. Este trabalho fundamenta-se no campo dos Estudos de Gênero, pós-estruturalista. Para a produção dos dados foram realizadas entrevistas narrativas com os/as sujeitos/as atuantes na Rede, nas análises utilizamos a investigação narrativa. Nas análises podemos perceber que as servidoras se referem à importância do trabalho em rede, com a atuação dos diferentes setores, com a formação das equipes e com a necessidade do cumprimento do dever legal de suas funções.

**Palavras-chave:** Rede Lilás, Violência contra a Mulher, Entrevistas Narrativas.

#### INTRODUÇÃO

O presente trabalho é um recortada tese de doutorado: **Os fios que tecem a Rede Lilás no enfrentamento à violência contra as mulheres, no município de Rio Grande/RS**, a qual está sendo produzida no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. A referida pesquisa está inscrita na Plataforma Brasil com o número 47671721.3.0000.5324, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética da FURG com o parecer número 4.811.379 em 28 de junho de 2021.

---

<sup>1</sup>Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Rio Grande, Brasil, autora principal, [mbarretop@gmail.com](mailto:mbarretop@gmail.com);

<sup>2</sup>Professora do Instituto de Educação e do PPG Educação em Ciências, Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Rio Grande, Brasil, orientadora, [joanaliramagalhães@gmail.com](mailto:joanaliramagalhães@gmail.com);

<sup>3</sup>Professora do Instituto de Educação e do PPG Educação em Ciências, Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Rio Grande, Brasil, co-orientadora, [rizzalapajuliana@gmail.com.br](mailto:rizzalapajuliana@gmail.com.br);

O Brasil é um país com muitas desigualdades sociais, em que a violência atinge diversos grupos sociais minoritários, sendo um deles: as mulheres. Vivemos em permanente processo de mudanças na nossa sociedade, inclusive, ao longo da história, a pautado combate à violência contra as mulheres foi ganhando espaço, visibilidade e força, o que deu origem a criação de leis de proteção às mulheres. A lei 11.340 de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha estabelece que sejam criados grupos os quais devem atuar na proteção da mulher vítima de violência. No Rio Grande do Sul, este grupo é denominado Rede Lilás<sup>4</sup>, em outros estados da federação surgem outros nomes. Neste resumo, então nosso objetivo é analisar cinco entrevistas realizadas com os/as sujeitos/sujeitas que atuaram ou atuam na Rede Lilás do município de Rio Grande, a fim de problematizarmos como esses/as percebem essa atuação na referida rede.

## PERCURSO METODOLÓGICO

O percurso metodológico da pesquisa acadêmica constrói-se ao longo do processo de produção do material empírico, que neste caso são as entrevistas narrativas.

O caminho metodológico que estamos percorrendo levou-nos às entrevistas narrativas *on-line*, um formato não tão recente, o qual foi apresentado à comunidade científica pelo sociólogo Uwe Flick, em 1990, que já mencionava esta ferramenta como possível e viável em pesquisas vinculadas às Ciências Humanas.

As pesquisadoras Juliana Caixeta e Fabrícia Borges (2017) afirmam que toda a história é tecida pelo contar histórias. Assim sendo, na pesquisa em andamento, por meio das entrevistas narrativas, em que os/as participantes irão contar e compartilhar suas histórias, poderá ser tecida também uma forma de construir a história da constituição da Rede Lilás em Rio Grande. Além disso, cabe destacar que ao utilizarmos esta estratégia metodológica temos percebido uma aproximação entre a pesquisadora e os sujeitos/as que foram entrevistados/as. A escolha do formato *on-line* ganhou fôlego, nos nossos dias, em função da necessidade de distanciamento social em função da pandemia da Covid-19. Dentro desta modalidade *on-line* emerge também outro formato,

---

<sup>4</sup>No Rio Grande do Sul, Rede Lilás é o nome do grupo de proteção às mulheres vítimas de violência. Este grupo é composto por representantes do Ministério Público, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, Patrulha Maria da Penha, Secretarias Municipais de Assistência Social. Outro ponto a destacar é o nome, em Santa Catarina, o nome do grupo é Rede Catarina.

o assíncrono, no qual a/o entrevistada/o recebe o roteiro por email e responderá no seu tempo, sendo o envio das repostas com um prazo acordado entre as partes.

O roteiro das entrevistas está estruturado em duas partes, a primeira parte composta por perguntas, que possibilitam a construção de um panorama acerca dos/da sujeitos/as e a segunda parte, em que perguntas sobre a atuação na Rede Lilás, bem como a constituição da referida rede são propostas, a fim de que a partir dessa estratégia de produção de dados possamos pensar a respeito do objetivo da pesquisa.

O contato com os/as participantes aconteceu através do envio de uma carta-convite, em que apresentamos a pesquisa e seus objetivos. Após o aceite, foram encaminhados o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e o roteiro de perguntas, por fim foi agendada a data e o horário da entrevista.

O estudo<sup>5</sup> da tese prevê a realização de 21 entrevistas, até a presente data temos cinco entrevistas realizadas. Três foram mediadas por *email*, isto é, o/a participante respondeu ao roteiro por escrito e encaminhou suas respostas por meio de um arquivo salvo em PDF à pesquisadora. Uma entrevista foi mediada pela plataforma *Google Meet* e a outra aconteceu de forma presencial.

## REFERENCIAL TEÓRICO

A legislação brasileira por longos anos não considerou as mulheres como sujeitos de direitos, fazendo com que elas se mantivessem sob o domínio dos homens, já que o signo do patriarcado ainda está presente nas relações sociopolíticas de nossos tempos através de atitudes machistas.

A historiadora e pesquisadora Ana Colling conceitua patriarcado da seguinte forma:

Um sistema social em que homens adultos mantêm o poder político, autoridade moral, privilégio social e controle das propriedades. Modelo sociopolítico em que o gênero masculino e a heterossexualidade exercem supremacia e poder sobre os demais. (2020, p. 173)

Desta maneira, a partir do momento em que nossa sociedade se mantém dentro do patriarcado, surge a necessidade de compreendermos os deslocamentos ocorridos na

---

<sup>5</sup>O projeto já está adequado a uma nova forma de produção do material empírico: entrevistas *on-line* que podiam/podem ser mediadas por alguma plataforma digital: *Skype*, *Google Meet*, *Whatsapp*, *Zoom*, *e-mail* ou outra plataforma com a qual o/a entrevistado/a esteja mais familiarizado/a.

legislação, os quais nos levam a instituições que, de alguma forma, buscam ver as mulheres como uma minoria social, a qual necessita de proteção e de atenção.

A promulgação da Lei Nº 11.340 em 2006, a conhecida lei Maria da Penha, abre novos rumos para a criação e para a implementação de políticas públicas referentes às mulheres vítimas de violência. Podemos destacar alguns artigos, seus parágrafos e seus incisos que tratam do tema: Art 1º e seu § 1º - determina que cabe ao poder público a criação de políticas públicas de proteção para as mulheres; o caput do art. 8º estabelece que parcerias entre instituições públicas e não-governamentais podem acontecer e o inciso IX do art. 8º diz que os currículos escolares devem incluir em suas discussões referentes às questões relacionadas à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Assim, é no bojo do proposto no art. 1º da Lei Maria da Penha, que é promulgado o Decreto Nº 50.914, de 25 de novembro de 2013. O decreto citado tem a função de instituir o Comitê Rede Lilás, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de acompanhar a implementação do Protocolo de Fluxos da Rede Lilás – Rede de Enfrentamento e Atendimento Especializada às Mulheres em Situação de Violência.

A constituição da Rede Lilás e todos os movimentos que atravessam o debate acerca das violências sofridas pelas mulheres implicam que voltemos nossa atenção às questões relacionadas ao gênero. A historiadora Joan Scott (1990) diz que o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder, quando elas se referem a disputas políticas, dessa maneira a violência contra mulheres manifesta-se através das relações de poder presentes nos atos violentos praticados pelos homens nos corpos e na vida das mulheres. A afirmativa de Scott é corroborada por Colling (2014):

A subordinação das mulheres é um fenômeno transgeográfico e transcultural, que não desaparece nem com o desenvolvimento nem com a legislação sobre a igualdade. As leis sobre a igualdade de tratamento não produzem, por si só, resultados iguais e justos, nem no plano individual nem no coletivo. (p. 101)

A partir das discussões tecidas pela historiadora é possível perceber que embora exista legislação robusta, ser mulher no mundo e, principalmente, no Brasil não depende apenas da força da lei, mas sim dos ditames postos e presentes em uma sociedade machista e patriarcal, como é a brasileira.

A fim de darmos continuidade a este trabalho passamos a fazer alinhavos a partir das entrevistas já realizadas até o momento.

## TECITURAS ENTRE AS ENTREVISTAS E AS DISCUSSÕES TEÓRICAS

A partir das cinco entrevistas já realizadas, é possível começarmos a alinhavar algumas problematizações, dentre elas, ao analisar as narrativas das entrevistadas<sup>6</sup> é perceber que elas chegam à Rede Lilás por caminhos diferentes. Todas elas são servidoras públicas<sup>7</sup>, o que as aproxima, mas estão vinculadas a esferas diferentes, portanto atuam dentro do dever legal, que a função impõe a elas.

A promotora de justiça afirma que percebeu a necessidade de *uma efetiva aproximação com a rede de atendimento, com inúmeras ações voltadas à capacitação e qualificação*. Já a magistrada, também, fala da necessidade dessas ações, quando diz que: *ao conhecer a titular da DEAM<sup>8</sup>, no momento do início da sua atuação em Rio Grande, assim como acessar os integrantes da Patrulha Maria da Penha, possibilitou o primeiro passo do trabalho em rede*, o qual foi posteriormente ampliado. As falas destacadas nos possibilitam pensar o quanto as servidoras percebem, a partir de sua atuação, que a formação de redes é necessária para o fortalecimento do trabalho, bem como a formação de quem atua na mesma, a fim de qualificar o trabalho desenvolvido frente às diferentes demandas e contextos das múltiplas mulheres que necessitam desse serviço de proteção. Após a leitura dos excertos trazidos para este trabalho, percebemos que o disposto no artigo 1º, § 1º da Lei Maria da Penha não é suficiente, para que as políticas públicas de atendimento às mulheres vítimas de violência efetivem-se, há a necessidade de constante formação das equipes.

A fala da defensora demonstra que sua aproximação com a rede acontece em função do dever legal, que o exercício da profissão impõe a ela: *Em razão do meu trabalho, pois atendo as vítimas de violência doméstica na comarca*. A defensora faz-nos perceber que sua atuação acontece no âmbito do formal, isto é, do cumprimento do dever do Estado em prover um advogado/uma advogada à vítima, conforme previsto no artigo 5º, LXXIV e no artigo 134 da Constituição Federal de 1988. A policial civil, também diz que esteve na Rede por indicação, sua afirmação demonstra, mais uma vez, o cumprimento das ações que a função lhe exige. Destacamos que o cumprimento do

---

<sup>6</sup>A pesquisa contará com homens que atuam/atuam na Rede Lilás.

<sup>7</sup>Uma delas está aposentada, mas segue atuando na Rede através do Movimento 8M. Destacamos que homens participarão das entrevistas.

<sup>8</sup>Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM.

dever legal por ambas as servidoras, implica no exercício do dever funcional, o que garante às mulheres e à sociedade o exercício da legislação vigente.

A fala da primeira coordenadora da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres do município do Rio Grande diz o seguinte sobre a criação da coordenadoria: *ela nasceu antes, mas ela nasceu antes, mas teve problemas de aprovação*. É possível perceber na fala da ex-coordenadora, que colocar a Coordenadoria em atividade foi algo que exigiu esforço e empenho da administração pública e da própria coordenadora indicada na época. De acordo com a socióloga Eva Blay (2014), é difícil entender que depois de cinquenta anos de lutas dos movimentos de mulheres, com leis aprovadas e vigentes, veja-se o Poder Público com dificuldade em criar e instalar um equipamento que só vem a agregar nas ações da Rede Lilás.

## FINALIZANDO

O Brasil é uma nação permeada pela violência, a violência contra a mulher é uma das tantas que nos choca diariamente. O presente trabalho permitiu-nos problematizar alguns pontos referentes à constituição da Rede Lilás no município do Rio Grande/RS e perceber que as equipes que a constituem mencionam a necessidade de formação contínua e o trabalho em rede, a fim de que as políticas públicas se tornem efetivas.

Esta problematização foi possível por termos utilizado as entrevistas narrativas como ferramenta para a construção do caminho metodológico. Assim, as entrevistas são uma forma potente de possibilitar momentos de fala para os entrevistados e as entrevistadas. Portanto através delas entendemos que será possível tecer um debate, que nos leve a compreender a constituição da Rede Lilás no município de Rio Grande.

## REFERÊNCIAS

BLAY, Eva Alterman. **Feminismos e masculinidades**: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. Disponível em [https://www.academia.edu/9875762/Feminismos\\_e\\_Masculinidades?auto=download&email\\_work\\_card=download-paper](https://www.academia.edu/9875762/Feminismos_e_Masculinidades?auto=download&email_work_card=download-paper) acesso 01 ago 2022.

COLLING, Ana Maria. Violência contra as mulheres - herança cruel do patriarcado. **Revista Diversidade e Educação**, v.8, n. Especial, 2020.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre, Artmed, 2009.



. RS tem em média 335 medidas protetivas concedidas por dia. Zero Hora, Porto Alegre, p. 18 22 de julho de 2022. Disponível em <https://zehora.com.br/> acesso 30 jul 2022.